

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS GUARAPARI

Alameda Francisco Vieira Simões, 720 - Aeroporto - Guarapari - ES

27 3261-9900

EDITAL Nº 02/2022

ELEIÇÃO DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA DO IFES CAMPUS GUARAPARI

Considerando a Resolução do Conselho Superior nº 07/2021, a comissão responsável pelo processo eleitoral (designada pela portaria Nº 270-GDG, de 18 de novembro de 2022) para escolha do Coordenador da Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTELE), do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) campus Guarapari, torna pública as normas e o cronograma do processo eleitoral:

1. Da finalidade

O presente edital tem por objetivo normatizar o processo de escolha do Coordenador da Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTELE).

2. Dos candidatos

Os candidatos a coordenador da Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) Ser efetivo do corpo docente do Ifes Campus Guarapari;
- b) Trabalhar em regime de 40 horas semanais ou dedicação exclusiva.

3. Da vigência

O coordenador eleito terá mandato de 02 anos, a partir da data de nomeação para a função. É permitida a recondução à função apenas 1 (uma) vez em mandatos consecutivos, bem como é permitida a reeleição à função apenas 1 (uma) vez. Após processo de reeleição, deverá haver um intervalo de 2 (dois) anos para nova candidatura.

4. Dos aptos a votar

- a. Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes:
 - Servidores efetivos lotados na Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica do Campus Guarapari do Ifes;
 - II. Docentes que atuaram no curso no ano do processo eleitoral ou nos 2 (dois) anos anteriores a ele, independentemente de estarem lotados ou não na referida coordenadoria;
 - III. Estudantes matriculados nos cursos ofertados pela Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica do Campus Guarapari do Ifes.

5. Das inscrições dos candidatos

a) Os candidatos deverão enviar a ficha de inscrição, que consta no ANEXO I deste edital, devidamente preenchida, para o e-mail: cctele.gua@ifes.edu.br, conforme o Cronograma.

6. Da eleição

- a) Os candidatos terão seis dias corridos após a homologação das inscrições para realizar a campanha eleitoral, apresentando o devido plano de trabalho aos servidores e alunos para que façam suas reivindicações.
- b) A eleição será realizada no dia 12 de dezembro de 2022, das 8:00 às 16:00, via plataforma online.
- c) No caso de empate entre os candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:
 - Maior tempo de efetivo na Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica;
 - II. Maior tempo de atuação ou no Campus Guarapari;
 - III. Maior tempo de atuação no Ifes;
 - IV. Maior idade.
- d) Caso haja a inscrição de somente 1 (um) candidato:
 - I. Não haverá votação. A candidatura será deliberada em reunião da Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica, registrada em Ata Eleitoral, em que o candidato deverá apresentar seu plano de trabalho.
 - II. A data de realização será a mesma descrita no subitem b do item 6, via RNP (https://conferenciaweb.rnp.br/), às 15h00min, em reunião de Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica, com aval da Direção Geral do Campus Guarapari.
- e) Caso não haja candidatos à função, ficará a critério do Diretor-Geral do Campus a escolha do coordenador, que deve priorizar:
 - I. Servidor com maior tempo de atuação no campus Guarapari;
 - II. Servidor que ainda não tenha assumido a posição de Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica.

7. Do resultado

- a) No caso de inscrição de mais de 1 (um) candidato, o resultado será representado pelo Coeficiente Eleitoral (CE) percentual, apurado pela seguinte fórmula: [½ x (votos de alunos / número total de votos válidos de alunos)] + [½ x (número de votos de servidores / número total de votos válidos de servidores)] x 100.
- b) Conforme o subitem do item 6, para o caso de somente 1 (um) candidato inscrito, não haverá votação, o resultado será deliberado em reunião pelos docentes aptos a votar, pela manifestação de aceitação ou não dos presentes.

8. Cronograma

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação do Edital	25/11/2022	13:00	Site do Campus Guarapari: https://guarapari.ifes.edu.br/
Inscrição dos candidatos	28/11/2022 à 04/12/2022	-	Por e-mail como descrito no item 5.a
Homologação das inscrições	05/12/2022	18:00	Site do Campus Guarapari: https://guarapari.ifes.edu.br/
Campanha Eleitoral	06/12/2022 à 10/12/2022	-	Meios Virtuais/RNP
Eleição	12/12/2022	08:00 às 16:00	Plataforma online
Apuração e divulgação do resultado	13/12/2022	18:00	E-mail para todos os servidores do Campus Guarapari
Recursos	14/12/2022	Até 18:00	Por e-mail para a comissão eleitoral (<u>cctele.gua@ifes.edu.br</u>)
Análise e resultado dos Recursos	15/12/2022	-	-
Resultado e Homologação	16/12/2022	18:00	Site do Campus Guarapari: https://guarapari.ifes.edu.br/

9. Das disposições finais

- a) A contagem dos votos será realizada pelos membros da comissão eleitoral e o relatório com dados dos votos será disponibilizado àqueles que quiserem consultá-lo.
- b) Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável pela eleição.

COMISSÃO PORTARIA № 270-GDG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

PEDRO PAULO PECOLO FILHO SIAPE: 1989806 PRESIDENTE

ALEXANDRE PEREIRA DO CARMO SIAPE: 1859336 - MEMBRO

RENATA GOMES DE JESUS SIAPE: 1348124 - MEMBRO

GIBSON DALL'ORTO MUNIZ DA SILVA

Diretor-Geral do Ifes Campus Guarapari Portaria nº 1.990, de 22.11.2021

ANEXO I – EDITAL 01/2022 MODELO DE TEXTO PARA CANDIDATURA

Instruções: é sugerido que o candidato envie no e-mail o seguinte texto substituindo as estruturas em colchetes por seus dados pessoais. O e-mail de candidatura deve ser enviado para: cctele.gua@ifes.edu.br.

Eu, [NOME COMPLETO], matrícula Siape [NÚMERO], apresento minha candidatura para Coordenador da Coordenadoria do Curso de Técnico em Eletrotécnica (CCTELE), do Ifes campus Guarapari, e afirmo estar ciente e concordar com as normas constantes no Edital nº 01/2022 e Resolução do Conselho Superior nº 07/2021.